



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG

Lei Ordinária nº 5331/2013 de 07/08/2013

Ementa

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: CENTRO DE ARTES E ESPORTES DEPUTADO JOSÉ PEREIRA DA SILVA.

Texto

Autor: Vereador Gilberto Barreiro

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se CENTRO DE ARTES E ESPORTE “DEPUTADO JOSÉ PEREIRA DA SILVA” o Logradouro Público Municipal em construção a Avenida Pinto Cobra - Perimetral, nº 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 5.241/2012, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 07 DE AGOSTO DE 2013.

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Márcio José Faria

CHEFE DE GABINETE

Publicação em 15/08/2013 no Jornal "O Município" nro. 408 página 13